

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
CALDINICRESPO

Publique-se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
29, 1 fev., 2000
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N° 01
RGL. 745
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 93, DE 2000

"Dá denominação ao Viaduto localizado no Km 102,49 da Rodovia Raposo
Tavares - SP 270, em Sorocaba"

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Júlio César Gaidukas**", ao Viaduto localizado
no Km 102,49 da Rodovia Raposo Tavares - SP270, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Júlio César Gaidukas nasceu em Sorocaba, em 5 de novembro de 1977.
Filho de Jurandir Gaidukas e Célia de Oliveira Gaidukas.
Com a idade de 4 anos, foi matriculado no PEMSO - 6, no Bairro de Árvore
Grande, em Sorocaba, onde frequentou as três fases da Pré-escola.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 745 de 29/02/2000
ituado com 03 folhas

ER
29 FEV 12 31 057474



Deputado
CALDINICRESPO

FLS. N.º 02
RG. 745
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em seguida foi matriculado e frequentou o Curso Básico na E.E.P.S.G. Prof. Aggêo Pereira do Amaral, no mesmo bairro, de onde saiu na 7ª série, por ser transferido para a E.M.P.G. Prof Flávio de Souza Nogueira e desta para a E.M.P.S.G. Dr. Achilles de Almeida; de onde só saiu após terminar o curso de técnico em contabilidade.

Aos dezoito anos de idade ingressou na UNIP (Universidade Paulista), onde concluiu o curso de Tecnologia em Processamento de Dados, colando grau em 10 de março de 1999.

Durante o curso universitário frequentou inúmeros cursos para se especializar na área que escolhera.

A partir do curso básico, por opção, quis trabalhar e conseguiu como estagiário na Prefeitura Municipal de Sorocaba e na Allied Signal Automotive.

Foi filho, irmão e cidadão exemplar, sem vícios de qualquer natureza, teve uma vida voltada à família, aos estudos, ao trabalho e, principalmente, ao seu próximo. Desde a pré-escola, já revelou o amor ao próximo, pois lá possuía um amigo com limitações físicas (surdo-mudo) e, se tornou o suporte daquele diante de suas dificuldades naturais, aprendendo inclusive comunicar-se com o amigo, através da linguagem dos sinais. No curso básico e médio participava ativamente de todas as campanhas desenvolvidas na Escola.

A honestidade foi mais uma característica marcante de sua vida, por exemplo, numa determinada oportunidade, todo o movimento de uma semana do supermercado do bairro, por engano da caixa do mesmo, foi lhe entregue juntamente com outras mercadorias que havia comprado e, em outra oportunidade, encontrou, na rua, no Centro da cidade de Sorocaba, uma bolsa com todo o pagamento de uma professora. Em ambos os casos, sem interferência de ninguém, devolveu o que lhe viera às mãos, recebendo como pagamento o reconhecimento dos pais, da irmã Rubia Alexandra Gaidukas e a felicidade de ser honesto e fiel a Deus.

Sempre atencioso, atendia a todos e não vacilava em dividir o pouco que possuía com os amigos e, até mesmo, com desconhecidos.

Lutou ardentemente para conseguir um emprego, após o término da faculdade, e o conseguiu no Hospital Oftalmológico de Sorocaba, no entanto, não descansou enquanto não conseguiu a admissão de um seu amigo, deficiente, que desempregado sofria privações com a família, e a alegria de ver o amigo empregado foi maior do que a de conseguir seu próprio emprego.



Deputado
CALDINI CRESPO

FLS. N.º 03
RBL. 745
PROTOCOLO LEGISLATIVO

No Hospital Oftalmológico, em pouco tempo de serviço, foi incumbido de modernizar a rede de informática e, após verificar a que melhor se adaptava ao Hospital, providenciou sua implantação. Lá, dentro das suas atribuições, procurou sempre auxiliar os colegas de serviço e pacientes, notadamente os mais necessitados.

Sua vida foi pontuada de belas passagens e exemplos a serem imitados, principalmente, pelos jovens de sua idade.

O ápice de sua venturosa existência deu-se no dia 02 de janeiro de 2000, com 22 anos de idade, quando descansava no município de Iguape. Nesse dia, juntamente com seu primo e um amigo, caminhavam pela praia. Num determinado momento, o primo adentrou às águas e foi arrastado pelas ondas; Júlio não pensou em si mesmo, nem em nada, tirou a calça, os tênis e as meias e, mesmo sem saber nadar o suficiente para socorrer alguém, atirou-se nas águas, culminando em sucumbir juntamente com seu primo.

Nada mais justo de que homenagear esse notável jovem que soube viver de maneira tão nobre, concedendo seu nome, Júlio César Gaidukas, ao Viaduto localizado no Km 102,49, da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Sorocaba.

Assim, notória está a relevância da presente homenagem.


Em razão do exposto, é que este Parlamentar apresenta a presente proposição, a qual, ao nosso ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

Sala das Sessões, em


Deputado CALDINI CRESPO
PTL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 01-03-2000

pl02-00

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG 2912100

Conferente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 11 de abril de 2000.

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 093 - 2000	ESTUDO Nº
Deputado: <i>Baldini Crespo</i>	
Parecer: <i>B. E. J. - Deputado Pedro Moreira</i>	
Assunto: <i>Dá a denominação de "Julio César Gaidukas" ao viaduto localizado no Km 102,49 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Sorocaba.</i>	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: <i>DER - fone 3311.1586 - Eng.º Ritor</i>	
Conclusão: <i>Segundo nossas fontes de pesquisa, o viaduto localizado no Km 102,49 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Sorocaba, não possui denominação patronímica.</i>	
Verificação de Projeto de Lei: <i>nao há outro P.L.</i>	<i>Silvia Regina Soares Rogeri</i> SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.796